



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

MOÇÃO Nº 028/2023

Moção de Apelo, ao Exmo. Prefeito de Embu-Guaçu, Sr. José Antônio Pereira, para análise de viabilidade de implantação de diretrizes para habitação de interesse social, no município de Embu-Guaçu.

Exmo. Sr. Presidente, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Clebinho Jogador, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^a, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Prefeito do Município, Exmo. Sr. José Antônio Pereira, para análise de viabilidade de implantação de normas edilícias para habitação de interesse social, empreendimento de habitação de interesse social e empreendimento em zona especial de interesse social no município de Embu-Guaçu.

Considerando as diretrizes no Plano Diretor de Embu-Guaçu, em relação a Habitação de Interesse Social, mais especificamente no Art. 82, onde são expostos os seguintes objetivos e ações da habitação:

Art. 82. São Objetivos e Ações da Habitação:

*I - Criar e implantar o **Conselho Municipal de Habitação**;*

*II - Instituir o **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, gerido pelo Conselho Municipal de Habitação;*

*III - Elaborar o **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social**;*

(...)

*V - Utilizar os **instrumentos de política urbana previstos no Estatuto da Cidade para aumentar a oferta de áreas para moradia social**;*

(...)

*VII - **Promover parcerias com as demais esferas de governo e iniciativa privada, para a implantação de Programas de Habitação de Interesse Social**;*

(...)

*X - Instituir o **programa de apoio técnico para a habitação de interesse social**;*

(...)

*XIII - Implantar um **programa habitacional voltado para a produção de novas moradias de interesse social**;*

(...)

Considerando que uma Lei de Incentivo à Habitação de Interesse Social, de iniciativa da Prefeitura de Embu-Guaçu, favoreceria a produção de soluções de moradia para a população, possibilitando às empresas de pequeno, médio e grande porte a utilização de áreas e vazios urbanos, dotados de infraestrutura e mais próximos aos meios de transportes e equipamentos sociais existentes, para construir moradias.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Sabendo que com a aprovação desse projeto agilizariam as soluções de moradia e ainda gerariam oportunidades de emprego e renda para a cidade.

Assim, é com grande clamor, que apresento esta MOÇÃO DE APELO, requerendo, este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, na forma regimental, que o Prefeito do Município estude a viabilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei onde estabeleça as diretrizes e normas da Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de junho de 2023.

Clebinho Jogador
Vereador

Apoio à Moção nº 028/2023:

Toninho do Valfior
Vereador – MDB

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

Eng. Barros
Vereador

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Prof. Colle
Vereador – MDB

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

João Sené
Vereador – União Brasil

Joaquim da Aposentadoria
Vereador Presidente – PP

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Isaias Coelho
Vereador – Cidadania

Maicon Siqueira
Vereador – PSC
